

Relatório mensal de despesas com diárias e prestação de contas dos Servidores e Vereadores no mês de fevereiro de 2019.

Nome do beneficiário	Valor despedido	Data inicial	Data final	Data de deferimento
Renata de Cássia Cunha Chagas	1.890,00			
Fabício Teixeira do Prado	1.890,00			
Arnaldo Francisco Castelhana	1.890,00			
Alessandro Gabriel Dias	1.890,00			
Rodney Francisco Buriil	1.890,00			
Tomé Cláudio Mantovani	1.890,00			
Vilian de Oliveira Trindade	1.890,00			
Marilene Aparecida Costa	1.890,00			
Valor das Inscrições			4.400,00	
Valor das Passagens aéreas			0,00	
Valor total das diárias			15.120,00	
Valor de locomoção (Van e táxi)			0,00	
Total geral das despesas			1.9520,00	

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 26/02/2019

Data de Chegada: 01/03/2019

3. Justificativa

Participação no curso de Direito Administrativo com o seguinte tema: ROTINAS DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL, promovido pelo Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 26, 27, 28, de fevereiro e 1º de março de 2019, na cidade de Belo Horizonte (MG).

Foram abordados os seguintes temas na rotina de trabalho do Poder Legislativo: Convocações, Afastamentos, Recesso e Vereador/Servidor; Como Proceder nos Afastamentos dos Vereadores; Regras para os Suplentes; Regras do Recesso Parlamentar; Regras para o Vereador que é Servidor Público; Como Realizar Audiências Públicas; Quem Pode Promover Audiência Pública, Providências a Serem Tomadas para a Realização da Audiência Pública; Estudo dos Atos Legislativos na Câmara Municipal; Considerações Específicas da Tramitação de Projetos; Trâmite Básico do Processo Legislativo;

Ademais, foi questionado os ritos para a realização de reuniões extraordinárias e também das audiências públicas, como previsto no regimento interno, bem como sobre a importância no cumprimento da Lei Orgânica.

Por fim, abordou o Processo Legislativo Municipal, especialmente no que diz respeito a elaboração de leis, em obediência às regras do procedimento, sendo elas: a iniciativa, discussão, votação, sanção, veto, promulgação e publicação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 8 de março de 2019.

FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2019.

ADRIANO LUIZ DE SOUZA MENDES
Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

4. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: ALESSANDRO GABRIEL DIAS **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

5. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 26/02/2019

Data de Chegada: 01/03/2019

6. Justificativa

Participação no curso de Direito Administrativo com o seguinte tema: ROTINAS DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL, promovido pelo Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 26, 27, 28, de fevereiro e 1º de março de 2019, na cidade de Belo Horizonte (MG).

Foram abordados os seguintes temas na rotina de trabalho do Poder Legislativo: Convocações, Afastamentos, Recesso e Vereador/Servidor; Como Proceder nos Afastamentos dos Vereadores; Regras para os Suplentes; Regras do Recesso Parlamentar; Regras para o Vereador que é Servidor Público; Como Realizar Audiências Públicas; Quem Pode Promover Audiência Pública, Providências a Serem Tomadas para a Realização da Audiência Pública; Estudo dos Atos Legislativos na Câmara Municipal; Considerações Específicas da Tramitação de Projetos; Trâmite Básico do Processo Legislativo;

Ademais, foi questionado os ritos para a realização de reuniões extraordinárias e também das audiências públicas, como previsto no regimento interno, bem como sobre a importância no cumprimento da Lei Orgânica.

Por fim, abordou o Processo Legislativo Municipal, especialmente no que diz respeito a elaboração de

leis, em obediência às regras do procedimento, sendo elas: a iniciativa, discussão, votação, sanção, veto, promulgação e publicação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 8 de março de 2019.

ALESSANDRO GABRIEL DIAS

VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2019.

ADRIANO LUIZ DE SOUZA MENDES

Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

7. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

8. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 26/02/2019

Data de Chegada: 01/03/2019

9. Justificativa

Participação no curso de Direito Administrativo com o seguinte tema: ROTINAS DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL, promovido pelo Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 26, 27, 28, de fevereiro e 1º de março de 2019, na cidade de Belo Horizonte (MG). Foram abordados os seguintes temas na rotina de trabalho do Poder Legislativo: Convocações, Afastamentos, Recesso e Vereador/Servidor; Como Proceder nos Afastamentos dos Vereadores; Regras para os Suplentes; Regras do Recesso Parlamentar; Regras para o Vereador que é Servidor Público; Como Realizar Audiências Públicas; Quem Pode Promover Audiência Pública, Providências a Serem Tomadas para a Realização da Audiência Pública; Estudo dos Atos Legislativos na Câmara Municipal; Considerações Específicas da Tramitação de Projetos; Trâmite Básico do Processo Legislativo;

Ademais, foi questionado os ritos para a realização de reuniões extraordinárias e também das audiências públicas, como previsto no regimento interno, bem como sobre a importância no cumprimento da Lei Orgânica. Por fim, abordou o Processo Legislativo Municipal, especialmente no que diz respeito a elaboração de leis, em obediência às regras do procedimento, sendo elas: a iniciativa, discussão, votação, sanção, veto, promulgação e publicação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 8 de março de 2019.

**ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO
VEREADOR**

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2019.

**ADRIANO LUIZ DE SOUZA MENDES
Presidente**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

10. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

11. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 26/02/2019

Data de Chegada: 01/03/2019

12. Justificativa

Participação no curso de Direito Administrativo com o seguinte tema: ROTINAS DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL, promovido pelo Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 26, 27, 28, de fevereiro e 1º de março de 2019, na cidade de Belo Horizonte (MG). Foram abordados os seguintes temas na rotina de trabalho do Poder Legislativo: Convocações, Afastamentos, Recesso e Vereador/Servidor; Como Proceder nos Afastamentos dos Vereadores; Regras para os Suplentes; Regras do Recesso Parlamentar; Regras para o Vereador que é Servidor Público; Como Realizar Audiências Públicas; Quem Pode Promover Audiência Pública, Providências a Serem Tomadas para a Realização da Audiência Pública; Estudo dos Atos Legislativos na Câmara Municipal; Considerações Específicas da Tramitação de Projetos; Trâmite Básico do Processo Legislativo; Ademais, foi questionado os ritos para a realização de reuniões extraordinárias e também das audiências públicas, como previsto no regimento interno, bem como sobre a importância no cumprimento da Lei Orgânica. Por fim, abordou o Processo Legislativo Municipal, especialmente no que diz respeito a elaboração de leis, em obediência às regras do procedimento, sendo elas: a iniciativa, discussão, votação, sanção, veto, promulgação e publicação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 8 de março de 2019.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
VEREADORA

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2019.

ADRIANO LUIZ DE SOUZA MENDES

Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

13. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: RODINEY FRANCISCO BURIL **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

14. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 26/02/2019

Data de Chegada: 01/03/2019

15. Justificativa

Participação no curso de Direito Administrativo com o seguinte tema: ROTINAS DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL, promovido pelo Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 26, 27, 28, de fevereiro e 1º de março de 2019, na cidade de Belo Horizonte (MG). Foram abordados os seguintes temas na rotina de trabalho do Poder Legislativo: Convocações, Afastamentos, Recesso e Vereador/Servidor; Como Proceder nos Afastamentos dos Vereadores; Regras para os Suplentes; Regras do Recesso Parlamentar; Regras para o Vereador que é Servidor Público; Como Realizar Audiências Públicas; Quem Pode Promover Audiência Pública, Providências a Serem Tomadas para a Realização da Audiência Pública; Estudo dos Atos Legislativos na Câmara Municipal; Considerações Específicas da Tramitação de Projetos; Trâmite Básico do Processo Legislativo;

Ademais, foi questionado os ritos para a realização de reuniões extraordinárias e também das audiências públicas, como previsto no regimento interno, bem como sobre a importância no cumprimento da Lei Orgânica. Por fim, abordou o Processo Legislativo Municipal, especialmente no

que diz respeito a elaboração de leis, em obediência às regras do procedimento, sendo elas: a iniciativa, discussão, votação, sanção, veto, promulgação e publicação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 8 de março de 2019.

RODINEY FRANCISCO BURIL
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2019.

ADRIANO LUIZ DE SOUZA MENDES
Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

16. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: TOMÉ CLÁUDIO MANTOVANI **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

17. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 26/02/2019

Data de Chegada: 01/03/2019

18. Justificativa

Participação no curso de Direito Administrativo com o seguinte tema: ROTINAS DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL, promovido pelo Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 26, 27, 28, de fevereiro e 1º de março de 2019, na cidade de Belo Horizonte (MG). Foram abordados os seguintes temas na rotina de trabalho do Poder Legislativo: Convocações, Afastamentos, Recesso e Vereador/Servidor; Como Proceder nos Afastamentos dos Vereadores; Regras para os Suplentes; Regras do Recesso Parlamentar; Regras para o Vereador que é Servidor Público; Como Realizar Audiências Públicas; Quem Pode Promover Audiência Pública, Providências a Serem Tomadas para a Realização da Audiência Pública; Estudo dos Atos Legislativos na Câmara Municipal; Considerações Específicas da Tramitação de Projetos; Trâmite Básico do Processo Legislativo; Ademais, foi questionado os ritos para a realização de reuniões extraordinárias e também das audiências públicas, como previsto no regimento interno, bem como sobre a importância no cumprimento da Lei Orgânica. Por fim, abordou o Processo Legislativo Municipal, especialmente no que diz respeito a elaboração de leis, em obediência às regras do procedimento, sendo elas: a iniciativa, discussão, votação, sanção, veto, promulgação e publicação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 8 de março de 2019.

TOMÉ CLÁUDIO MANTOVANI

VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2019.

ADRIANO LUIZ DE SOUZA MENDES

Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

19. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: VILIAN DE OLIVEIRA TRINDADE **Matrícula:** 039

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

20. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 26/02/2019

Data de Chegada: 01/03/2019

21. Justificativa

Participar do curso de direito administrativo com o seguinte tema: ROTINAS DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL”, promovido pelo Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 26,27,28, de fevereiro e 1º de março de 2019, na cidade de Belo Horizonte (MG).Primeiramente, foram abordados os seguintes temas especiais na rotina de trabalho do Poder Legislativo: Convocações, Afastamentos, Recesso e Vereador/Servidor; Como Proceder nos Afastamentos dos Vereadores; Regras para os Suplentes; Regras do Recesso Parlamentar; Regras para o Vereador que é Servidor Público; Como Realizar Audiências Públicas; Quem Pode Promover Audiência Pública, Providências a Serem Tomadas para a Realização da Audiência Pública; Estudo dos Atos Legislativos na Câmara Municipal; Considerações Específicas da Tramitação de Projetos; Trâmite Básico do Processo Legislativo;Detalhadamente foi questionado os ritos legais para a realização de reunião extraordinárias, como previsão no regimento interno e instrumentalidade para a realização do referido ato. Frisa-se que a reunião extraordinária só se discute o tema específico para qual foi o objeto da sua realização.Necessidade de alteração em nosso regimento interno no tocante a possibilidade do presidente votar em projetos quando o quorum for qualificado.Preocupação no cumprimento nas determinações da Lei Orgânica e do Regimento Interno, com intuito de prevenir a necessidade de ressarcimento para ao erário e eventual ações de improbidade administrativa.

Especificamente sobre Audiências públicas:

Assim, no despacho RVMD, Brasília, V. 5, nº 2, p. 356-384, Jul-Dez, 2011 360, que define a necessidade da realização da audiência pública, deverá ser consignado:

- quem presidirá a audiência pública;
- data de início e término dos trabalhos;
- pessoas que serão notificadas a comparecer à audiência pública;
- número de pessoas que serão ouvidas (defensores e opositores em número igualitário) e respectivo prazo de cada um;É um instrumento de participação popular, garantido pela constituição federal de 1988 e regulado por Leis Federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais. A realização de audiências públicas é um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos. É uma forma importante da sociedade civil fazer parte das decisões do Estado, influenciando-o e controlando-o. Por meio delas, o estado disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas à sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse social.

Processo Legislativo Municipal

O processo legislativo é toda a tramitação que o assunto terá que ter, para a criação de uma lei (ou outra norma de aprovação na Câmara Municipal). Para ter legitimidade, a criação de uma lei deverá obedecer as regras do processo legislativo, que indica os atos ordenados, pelas seguintes etapas, obrigatoriamente: - iniciativa - discussão - votação - sanção - veto - promulgação – publicação;Importante frisar a continua necessidade de atualização dos instrumentos legais do Poder Legislativo, visto, as emendas a CF e a diversas decisões judiciais sobre temas correlatos as rotinas e processo legislativo, garantindo sempre a independência do Poder Legislativo frente aos demais agentes públicos, como princípio basilar da democracia brasileira.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 8 de março de 2019.

VILIAN DE OLIVEIRA TRINDADE

ASSESSOR JURÍDICO

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2019.

ADRIANO LUIZ DE SOUZA MENDES

Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

22. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: MARILENE APARECIDA COSTA BENEDITO **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

23. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 26/02/2019

Data de Chegada: 01/03/2019

24. Justificativa

Participação no curso de Direito Administrativo com o seguinte tema: ROTINAS DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL, promovido pelo Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 26, 27, 28, de fevereiro e 1º de março de 2019, na cidade de Belo Horizonte (MG). Foram abordados os seguintes temas na rotina de trabalho do Poder Legislativo: Convocações, Afastamentos, Recesso e Vereador/Servidor; Como Proceder nos Afastamentos dos Vereadores; Regras para os Suplentes; Regras do Recesso Parlamentar; Regras para o Vereador que é Servidor Público; Como Realizar Audiências Públicas; Quem Pode Promover Audiência Pública, Providências a Serem Tomadas para a Realização da Audiência Pública; Estudo dos Atos Legislativos na Câmara Municipal; Considerações Específicas da Tramitação de Projetos; Trâmite Básico do Processo Legislativo; Ademais, foi questionado os ritos para a realização de reuniões extraordinárias e também das audiências públicas, como previsto no regimento interno, bem como sobre a importância no cumprimento da Lei Orgânica. Por fim, abordou o Processo Legislativo Municipal, especialmente no que diz respeito a elaboração de leis, em obediência às regras do procedimento, sendo elas: a iniciativa, discussão, votação, sanção, veto, promulgação e publicação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 8 de março de 2019.

MARILENE APARECIDA COSTA BENEDITO

ASSESSORA DE GABINETE

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2019.

ADRIANO LUIZ DE SOUZA MENDES

Presidente

